



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
EMÉRITA DE MOJUI DOS CAMPOS A  
SENHORA MARIA NILCE DE ARAÚJO  
LIMA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

Art.1º - Concede título de Cidadã Emérita de Mojuí dos Campos, a Senhora MARIA NILCE DE ARAÚJO LIMA.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 14 de novembro de 2019.

Antonio Arnaldo Oliveira de Lima  
Presidente da Câmara Municipal